

Resolução CES nº 1380/2024

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 260ª Reunião Ordinária do pleno do CES, reunida no dia 19 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º Aprova as atas 257ª e 258ª. (Anexo)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória - ES, 19 de dezembro de 2024.

MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1380/2024 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde/ES

(Anexo)

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 257ª Reunião Ordinária
26 de setembro de 2024

001 002 003 004 005 006 007 008 009 010 011 012 013 014 015 016 017 018 019 020 021 022 023 024 025 026 027	<p> Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14 (quatorze) horas, no Plenário do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, situado na sede da Secretária de Estado da Saúde – SESA - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 – Bento Ferreira – Vitória/ES, reuniram-se em Sessão Ordinária, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, sob a Presidência do Conselheiro Marcio Flavio Soares Romanha realizando sua 257ª (ducentésima quinquagésima sétima) Sessão Ordinária. Estiveram presentes os (as) conselheiros (as): Terezinha do Carmo Alves Bolzani (SESA), Luíz Carlos Reblin (MS), Judismar Tadeu Pedroni (SIMES), Andrey Alvarenga Duarte (SINDPSI-ES), Andrea Scalfoni Menini (SINDIENFERMEIROS), Márcia Naomi Shigetomi (SINODONTO), Anselmo Dantas (SINODONTO), Maria Rita de Boni (SINDSAUDE-ES), Zaldimar Tadeu Da Silva (FETAES), Márcio Flávio Soares Romanha (CUT), Wesley Bonifácio Dias (SINIMETAL), Fabiana Neto (Sindicato Dos Metalúrgicos), Milene Da Silva Weck Terra (UBM). O Presidente Márcio Romanha iniciou a reunião saudando e agradecendo a presença de todos, mencionou algumas datas importantes do mês de setembro, como o setembro amarelo mês de prevenção ao suicídio e dia 26 de setembro Dia Nacional dos Surdos. O mesmo passou os Informes: Dia 15 de outubro acontecerá o Seminário de Mobilização e Capacitação Dos Atores Do Controle Social Na Saúde: Multiplicação Da Capacitação Do Participa +4, no auditório do SENAC e dias 18 e 19 de outubro acontece o 1º Congresso Interdisciplinar De Saúde Coletiva: Determinantes Sociais e População Indígena, no município de Aracruz. O presidente informou que não poderia dar continuidade a reunião, que foi cancelada por falta de quórum, pediu desculpas pelo ocorrido, informando que isso nunca havia ocorrido antes, mas que infelizmente não poderia dar continuidade de acordo com o Artigo 11 Parágrafo 3º. Encerrou sua fala agradecendo aos que se dispuseram a estarem presentes. </p> <p style="text-align: center;"> Márcio Flávio Soares Romanha Presidente do CES/ES </p>
---	--

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 258ª Reunião Ordinária
24 de outubro de 2024

001 002 003 004 005 006 007 008 009 010 011 012 013 014 015 016 017 018 019 020 021 022 023 024 025 026 027 028 029 030 031 032 033	Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14 (quatorze) horas, no Plenário do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, situado na sede da Secretária de Estado da Saúde – SESA - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 – Bento Ferreira – Vitória/ES, reuniram-se em Sessão Ordinária, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, sob a Presidência do Conselheiro Marcio Flávio Soares Romanha realizando sua 258ª (ducentésima quinquagésima oitava) Sessão Ordinária. Estiveram presentes os (as) conselheiros (as): Caroline Gomes Coura Batista (SESA), Cristiano Luiz Ribeiro de Araújo (SESA), Terezinha do Carmo Alves Bolzani (SESA), Andréa Celin (FEHOFES), Phablo Gabriel D. da Silva (FEHOFES), Luiz Carlos Reblin (MS), Denise Mara Ramaldes Pedrosa (COSEMS-ES), Judismar Tadeu Pedroni (SIMES), Andrey Alvarenga Duarte (SINPSI-ES), Anselmo Dantas (SINODONTO), Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAUDE-ES), Maria Rita de Boni (SINDSAUDE-ES), Eliane Maria de Souza (SINTUFES), Zaldimar Tadeu da Silva (FETAES), Márcio Flávio Soares Romanha (CUT), Isaque de Oliveira Lima (PVHA), Wellington Barros Nascimento (UNEGRO), João Carlos Santos (SINDNAP), Mansuor Cadais Filho (FAMMP-ES), Milene da Silva Weck Terra (UBM), Antônia Genecy Teixeira de Oliveira (MITRA), Rosini Helena Gurgel Lopes (FEAPAES). <p>1- Informes: - Seminário realizado pelo CES 15/10 - Seminário sobre Saúde Bucal e reunião CIBS 16 e 17/10 - Congresso Interdisciplinar de Saúde Coletiva: Determinantes Sociais e População Indígena 18 e 19/10 Tempo: 15 min Relatoria: Secretária Geral 2- Aprovação – Atas 254ª, 255ª e 256ª Tempo: 10 min Relatoria: Secretária Geral 3- Aprovação – Resoluções “Ad referendum” - Resolução CES 1371-Ad referendum - Indicação MENP-SUS titulares e suplentes. - Resolução CES 1373 -Ad referendum Regimento da 5CNSTT-ES - Resolução CES 1372-Ad referendum Prorrogação de datas e atribuições da comissão organizadora e comitê executivo Tempo: 10 min Relatoria: Márcio Romanha 4- Aprovação – Relatório e recomendação – Seminário de Saúde Mental Tempo: 20 min Relatoria: Andrey Alvarenga Duarte (SINPSI-ES) 5- Aprovação - Relatório e recomendação – Grupo de Trabalho de Saúde Bucal Tempo: 20 min Relatoria: Anselmo Dantas 6- Apresentação – Parecer CIOF 1º RDQA Tempo: 30 min Relatoria: Coord. CIOF 7- Aprovação: Relatório da 4ª CNGTES/ES Tempo: 20 min Relatoria: José Mário 8- Aprovação: Relatório Parecer auditoria e encaminhamentos – Eleição triênio CES 2024-2027 Tempo: 30 min Relatoria: Comissão Eleitoral 9- Relato das Comissões: Tempo: 20 min Relatoria: Coordenadores. O Presidente Márcio Romanha iniciou a reunião saudando a todos e mencionou datas importantes no mês de outubro como o</p>
---	--

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES**ATA – 258ª Reunião Ordinária****24 de outubro de 2024**

034 outubro rosa, outubro Verde e também a prevenção da sífilis. Informou que infelizmente, no mês
035 passado, não teve quórum, mas que no mês de outubro estiveram firmes e fortes. Antes de iniciar
036 o primeiro ponto de pauta houve uma solicitação de inversão de pauta da comissão eleitoral,
037 então o ponto oito passou a ser o quatro e para dar início foi perguntado se todos estavam de
038 acordo, sendo todos favoráveis. Informou que a Comissão de Conselhos Locais o procurou, o
039 pedindo para fazer o relato da mesma um pouco antes do relato das comissões, colocou em
040 votação que após o ponto da comissão eleitoral, teria o relato apenas da Comissão de Conselhos
041 Locais, que iriam falar sobre a eleição que estão fazendo, sobre o edital e os prazos. Questionou
042 se todos estavam de acordo, sendo todos favoráveis. **Ponto 1 - Informes: Seminário**
043 **realizado pelo CES 15/10 - Seminário sobre Saúde Bucal e reunião CISB 16 e 17/10 -**
044 **Congresso Interdisciplinar de Saúde Coletiva: Determinantes Sociais e População**
045 **Indígena 18 e 19/10.** O presidente Márcio informou que no dia 15/10 (quinze de outubro), o
046 Conselho Estadual realizou o seminário de mobilização dos atores sociais, no auditório da
047 SESA. Onde muitos tiveram a oportunidade de participar. Foi um seminário muito rico de
048 participação. Houve também nos dias 16 (dezesesseis de outubro) e 17 (dezesete de
049 outubro), o seminário sobre saúde bucal, que foi realizado em Brasília, e a reunião da CISB,
050 que é uma Comissão do Conselho Nacional de Saúde, onde Anselmo Dantas é o
051 coordenador e nosso conselheiro. O Presidente Márcio passou palavra para o conselheiro
052 Anselmo Dantas que deu seu relato, sobre o Seminário de Saúde Bucal, informou que foi o
053 maior investimento na história da saúde bucal no país. Para o ano de dois mil e vinte e
054 quatro, foram alocados quatro, cinco bilhões de reais para estados e municípios
055 desempenharem ações de atenção primária secundária e atenção terciária. Lembrou,
056 durante o Seminário que existe uma lei federal, a mil quatrocentos e a quinhentos e setenta
057 e dois de oito de maio de dois mil e vinte e três, que tornou a saúde bucal uma política de
058 Estado, ou seja, não é o governante de ocasião de turno, que decide que vai ou não investir
059 em saúde bucal é uma política de Estado. Após, expor pontos importantes sobre o seminário,
060 passou a palavra para o presidente Márcio. O presidente informou também que ocorreu no
061 dia 18 e 19 (dezoito e dezenove de outubro) o congresso interdisciplinar de saúde coletiva,
062 determinantes sociais e população indígena no município de Aracruz. Informou que foi um
063 evento muito importante também para discutir um tema tão relevante e tão pouco discutido
064 que é a saúde, da população indígena. **Ponto 2 – Aprovação: Atas 254ª, 255ª e 256ª** O
065 Presidente informou que as Atas foram enviadas antecipadamente para os conselheiros e
066 estes puderam enviar suas contribuições. Foi colocado em regime de votação aqueles que

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES**ATA – 258ª Reunião Ordinária****24 de outubro de 2024**

067	<p>foram favoráveis à aprovação das atas duzentos e cinquenta e quatro, duzentos e cinquenta e cinco e duzentos cinquenta e seis, sendo aprovado pela maioria. Ponto 3 – Aprovação: Resoluções “Ad referendum” - Resolução CES 1371-Ad referendum - Indicação MENP-SUS titulares e suplentes. - Resolução CES 1373 -Ad referendum Regimento da 5CNSTT-ES - Resolução CES 1372-Ad referendum Prorrogação de datas e atribuições da comissão organizadora e comitê executivo. O presidente informou que o referido ponto é sobre as resoluções. Que precisou publicar primeiro, devido ao prazo, porque a maioria delas é sobre a quinta conferência nacional de saúde do trabalhador e da trabalhadora e também da mesa de negociação permanente dos trabalhadores do SUS no estado do Espírito Santo. Que o mesmo achou importante referendar para que os conselheiros estivessem cientes e participantes dos atos do Conselho. O mesmo colocou em regime de votação, as Resoluções mil trezentos e setenta e um, que fala sobre a indicação de membros titulares e suplentes da Mesa Estadual de Negociação, mil trezentos e setenta e dois, que é a prorrogação de datas e atribuições da comissão organizadora da conferência e a mil trezentos e setenta e três, que é o regimento da Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Espírito Santo, sendo aprovada por todos os presentes. Ponto 8 - Aprovação: Relatório Parecer auditoria e encaminhamentos – Eleição triênio CES 2024-2027. O presidente passou a palavra para a presidente da Comissão Eleitoral Milene Terra, que iniciou sua fala informando sobre o processo de auditoria, que garantiria o direito das entidades de participarem de forma equitativa, de forma que se garanta que não haja privilégios, atualizando o conselho em relação aos procedimentos. Após exposição, passou a palavra para a Conselheira Caroline Gomes Coura, que informou que conforme o prazo consignado, o relatório preliminar foi feito. Foram feitas algumas recomendações e que foram identificadas algumas brechas no edital de eleição, o que foi utilizado como parâmetro para análise técnica pela equipe de auditoria na questão do processo eleitoral. E que o mesmo processo seria utilizado em outros editais de eleição do Conselho Nacional de Saúde, que, na avaliação da equipe da auditoria, é o edital de eleição que garante maior paridade e que é um edital robusto, mas, apesar de robusto e exigente, também flexível, principalmente para garantir a representação de movimentos sociais que não estejam ou não tenham a possibilidade de ter a formalidade, como é o caso do CNPJ, dentre outras nuances que a equipe de auditoria, ao analisar a legislação e ao analisar os editais de outros Estados e, principalmente, o edital do Conselho Nacional de Saúde, fizeram algumas recomendações para a Comissão Eleitoral. Informou também que</p>
068	
069	
070	
071	
072	
073	
074	
075	
076	
077	
078	
079	
080	
081	
082	
083	
084	
085	
086	
088	
089	
090	
091	
092	
093	
094	
095	
096	
097	
098	
099	
100	

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES**ATA – 258ª Reunião Ordinária****24 de outubro de 2024**

101	<p>Comissão Eleitoral está dentro do prazo para responder as críticas que foram feitas pela equipe de auditoria e também as recomendações. E após isso, a gerência de auditoria vai ter também um prazo e a Comissão tem tentado resolver tudo no menor tempo possível. Para que então entreguem para o pleno do Conselho para a Comissão Eleitoral o relatório final da auditoria. A Conselheira Carol passou a palavra para a Presidente Milene, que indagou se mais algum Conselheiro tinha alguma dúvida. A palavra foi passada para a Conselheira Antônia Genecy Teixeira, que colocou que diante da gravidade que foi a questão do processo eleitoral, propôs caso estivesse dentro do prazo convocasse uma reunião extraordinária para fazer uma discussão sobre o processo muito grave que aconteceu no processo eleitoral. Informou que ao longo desses anos todos que acompanha foi a primeira vez que viu uma situação tão vexaminosa para Conselheiros que defendem o SUS. Após, as falas de alguns Conselheiros, o presidente retomou a palavra e deu continuidade a RO. Dando continuidade à sua fala, o presidente colocou três pontos de votação, sugeridos pelos Conselheiros sobre as eleições da Comissão Eleitoral, a primeira votação foi sobre fazer uma nota que informa o andamento do processo eleitoral com as informações que o Conselho já possui ou aguardar o desfecho da PGE, para só depois publicar uma nota para esclarecimento, por voto da maioria ficou decidido em aguardar o desfecho da PGE para publicar a nota. A segunda votação foi em levar para a próxima Reunião representantes da OAB, para um parecer jurídico melhor sobre o processo de eleição ou não ter a necessidade de ter algum representante da OAB, por voto da maioria o pleno deliberou por não trazer os representantes da OAB. A terceira votação foi em tratar o assunto da Eleição fora da Reunião Ordinária e sim em uma sessão de Reunião Extraordinária, por voto da maioria o assunto será tratado em uma Reunião Extraordinária. Relato da Comissão do Conselho Local: o Relator da Comissão Antônio Carlos informou que estiveram no Hospital Evangélico, no Hospital Dório Silva, onde fizeram a reunião com diretor e caminharam todo ao hospital e o diretor do hospital e outros diretores está inviabilizando o nosso processo, não mandam as suas indicações e atrapalham o trabalho da Comissão. Informou que foram ao Hospital São Lucas e constatou alguns descasos com pacientes com mais de 90 (noventa) anos nas macas em corredores, porém que a estrutura do Hospital está muito boa. Informou que estão com o relatório pronto e que passarão para o Conselho o mesmo. O presidente retomou a palavra, parabenizando a comissão pelo excelente trabalho realizado, informando que o Conselho Estadual de Saúde do Espírito Santo tem sido modelo para outros Estados. Ponto 4 – Aprovação: Relatório e recomendação – Seminário de Saúde</p>
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	
121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES**ATA – 258ª Reunião Ordinária****24 de outubro de 2024**

134	<p>Mental o presidente Márcio passou a palavra para o conselheiro Andrey Alvarenga, e o mesmo informou que houve uma reunião da Comissão de Direitos Humanos, para falar sobre alguns pontos, e um desses pontos foi a apresentação do relatório. Leu brevemente uma parte da introdução e alguns encaminhamentos. Sugeriu que os conselheiros que não tiveram a oportunidade de ler o relatório que lessem pelo menos o resumo dos debates, por achar que foi de extrema valia. Colocou em pauta o primeiro encaminhamento que foi a questão que o Secretário questionou um estudo embasado em dados e em pesquisas numa situação pública, com a autora presente, com a orientadora presente e ele não apresentou nenhum, dado que embasasse seu argumento de que a pesquisa realizada fosse inverídica. Solicitou que Conselho Estadual de Saúde no seu papel fiscalizador, pudesse questionar o Secretário de tal atitude e pediu que ele pudesse ir ao pleno em alguma das próximas reuniões ordinárias, apresentar os dados que justifiquem o questionamento do mesmo. Propôs também que a Lara, relatora do estudo mencionado fosse convidada para a reunião ordinária que o secretário se fizesse presente. O segundo encaminhamento foi uma solicitação ao Samu de apresentação do protocolo de atendimento aos pacientes em crises, do número de atendimentos onde há acompanhamento da polícia e os critérios para o acompanhamento da polícia, esse encaminhamento surgiu devido uma pessoa da plateia ter informado que muitos atendimentos do SAMU, principalmente os atendimentos de saúde mental, tem sido exigência o acompanhamento da polícia, e se era protocolo do SAMU essa exigência, até que um representante do SAMU informou que não fazia parte do protocolo. O terceiro encaminhamento foi uma solicitação a Secretaria Estadual de Direitos Humanos e a Secretaria Estadual de Justiça sobre a sua ausência nesse seminário. O quarto encaminhamento foi pela realização de um segundo seminário da saúde mental, dada a grande participação e que o mesmo fosse focado especificamente na questão do momento posterior ao encerramento dos manicômios, porque esse foi um dos temas de maior relevância do último seminário. O conselheiro Andrey encerra sua fala e passa o microfone para o presidente Márcio que colocou em votação a aprovação do relatório e dos encaminhamentos, com voto da maioria foi aprovado o relatório e encaminhamento, seguiu para o próximo ponto. Ponto 5 – Aprovação: Relatório e recomendação – Grupo de Trabalho de Saúde Bucal o Conselheiro Anselmo Dantas, informou sobre três encaminhamentos do relatório, o primeiro a Secretaria Estadual da Saúde, que é incluir na estrutura do organograma uma coordenação estadual de saúde bucal. O segundo encaminhamento, foi informado que não basta ter um técnico de referência técnica, é preciso</p>
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	
151	
152	
153	
154	
155	
156	
157	
158	
159	
160	
161	
162	
163	
164	
165	
166	

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES**ATA – 258ª Reunião Ordinária****24 de outubro de 2024**

167	ter estrutura, haja vista que a saúde bucal, assim como a saúde mental tem atenção primária,
168	atenção secundária, atenção terciária, tem atuação na auditoria, tem atuação na vigilância
169	sanitária, tem atuação na vigilância epidemiológicas, tem atuação em várias áreas, inclusive
170	na área de sangue e hemoderivados. E não dá para colocar uma pessoa só para dizer que
171	é referência técnica. O terceiro encaminhamento é que o Estado precisa ter uma rede
172	estadual de saúde bucal. O conselheiro Anselmo pediu a aprovação do Conselho Estadual
173	de Saúde para os três encaminhamentos relatados. Passou a palavra ao Presidente Márcio
174	que abriu a votação, onde todos foram favoráveis. Ponto 6 – Apresentação: Parecer CIOF
175	1º RDQA para o ponto 6 o Presidente Márcio passou a presidência da reunião para o
176	conselheiro Wellington Barros, tendo em vista que o mesmo apresentaria o parecer da CIOF.
177	O Presidente em exercício Wellington Barros, passa a palavra para o conselheiro Márcio
178	para apresentar o relatório da CIOF. Márcio iniciou sua fala informando sobre o relatório do
179	primeiro RDQA, e que na verdade, pela Constituição não requer aprovação, mas, como de
180	costume de fazê-lo, o mesmo achou que fosse prudente levar o relatório e ser referendado.
181	Leu a parte final do relatório para ciência de todos e passou a palavra para o Presidente em
182	exercício Wellington, que agradeceu ao Conselheiro Márcio pela exposição e como não
183	houve nenhuma manifestação colocou em votação o relatório e todos foram favoráveis a
184	aprovação do relatório, com as recomendações feitas pela Comissão. O Presidente em
185	exercício Wellington devolve assim, a presidência para o Conselheiro Márcio Romanha. O
186	Presidente Márcio passou para o próximo ponto. Ponto 7 - Aprovação: Relatório da 4ª
187	CNGTES/ES , o presidente Márcio passou a palavra para o relator José Mário, informou que
188	participou das conferências regionais como relator, e que foi para a conferência estadual,
189	que aconteceu em pedra azul no eco da floresta, falou sobre a importância da conferência e
190	expos que foi um ambiente muito agradável e de importante valia. O relator realizou a leitura
191	dos principais pontos do relatório e em seguida passou a palavra para o Presidente Márcio
192	Romanha, que iniciou a votação de todos que são favoráveis à aprovação do relatório da 4ª
193	Conferência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, sendo todos favoráveis. Também
194	sobre o Conselho fazer uma nota de repúdio aos municípios que não disponibilizaram
195	transporte para os delegados da etapa estadual e também um documento ao Ministério
196	Público e Tribunal de Contas com relação aos municípios que não propiciaram a participação
197	dos delegados na etapa estadual, sendo também todos favoráveis. Ponto 9 - Relato das
198	Comissões: o Presidente Márcio passou a palavra para conselheira Maria Rita de Boni,
199	informou que vão ser realizadas duas oficinas. Dia 29 de Outubro, uma oficina virtual. E dia

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

ATA – 258ª Reunião Ordinária

24 de outubro de 2024

200 vinte e um e vinte e dois de novembro uma oficina presencial com Conselho Nacional de
201 Saúde, Ministério da Saúde, CISTT Nacional e Estadual. A conselheira Antonia Genecy
202 informou sobre o comitê intersetorial de direitos humanos que tem conduzido muitas
203 discussões, muitos debates e ultimamente, encaminharam a organização da realização de
204 um seminário sobre hemofilia. O Conselheiro Wellington informou que teve uma reunião com
205 a equipe do Ceap da Comissão Nacional de Educação Permanente essa semana para fazer
206 uma avaliação das oficinas que houveram no Espírito Santo, do participa mais, sendo uma
207 em Marataízes e outra em Aracruz. Após o relato das Comissões, o Presidente Márcio
208 Romanha declara encerrada a reunião.
209

Márcio Flávio Soares Romanha

Presidente do CES/ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - ES
CES - SESA - GOVES
assinado em 20/12/2024 15:06:10 -03:00

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 26/12/2024 09:32:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/12/2024 09:32:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CYNARA DA SILVA AZEVEDO (SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-V1G06R>